

  
**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 073/2008**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXIII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigos 36, III, "c" e 18 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do Concurso de Remoção nº 04/2007 (P.A. nº 244835/2007),

**RESOLVE:**

**I) REMOVER** os servidores aprovados no Concurso de Remoção nº 04/2007, conforme o quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Unidade Origem	Município	Data de saída unidade de origem	Unidade Destino	Município	Data de chegada unidade de destino
<b>TÉCNICOS JUDICIÁRIOS – ÁREA ADMINISTRATIVA</b>						
Nelcinilda Pequeno Moraes	128ª Zona Eleitoral	Acreúna	12/02/2008	059ª Zona Eleitoral	Aurilândia	25/02/2008
Ricardo César de Sousa	056ª Zona Eleitoral	Guapó	19/02/2008	Secretaria	Goiânia	03/03/2008
Janaína Borges Guerra	017ª Zona Eleitoral	Jaraguá	22/02/2008	098ª Zona Eleitoral	Varjão	06/03/2008
Leopoldo Donizete de Lima	035ª Zona Eleitoral	Aragarças	25/01/2008	011ª Zona Eleitoral	Formosa	07/02/2008

**II) AUTORIZAR** o usufruto da Licença para Deslocamento para Nova Sede aos servidores, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Servidor	Período Inicial	Período Final	Total de Dias de Licença Trânsito
Nelcinilda Pequeno Moraes	13/02/2008	22/02/2008	10
Ricardo César de Sousa	20/02/2008	29/02/2008	10
Janaína Borges Guerra	25/02/2008	05/03/2008	10
Leopoldo Donizete de Lima	28/01/2008	06/02/2008	10

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2008.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA  
Presidente